PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Material Médico, Hospitalar e Farmacêutico

PLANILHA DE PREÇO MÁXIMO

SC 5003/2025 – REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO
1	010.00237.0001-01	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO	176.000	R$ 0,1702
2	010.00059.0018-01	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG	CAPSULA	1.600.000	R$ 0,2800
3	010.00055.0002-01	AMOXICILINA 5%	FRASCO	21.000	R$ 5,1900
4	010.00055.0001-01	AMOXICILINA 500 MG	CAPSULA	1.440.000	R$ 0,1900
5	010.00075.0001-01	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG	COMPRIMIDO	2.300.000	R$ 0,0260
6	010.00044.0002-01	BIPERIDENO 2 MG	COMPRIMIDO	270.000	R$ 0,3390
7	010.00132.0002-01	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	2.520.000	R$ 0,1490
8	010.00106.0001-01	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMPRIMIDO	650.000	R$ 0,2200
9	010.00066.0001-01	CEFALEXINA 250 MG/5ML	FRASCO	13.000	R$ 6,7000
10	010.00066.0006-01	CEFALEXINA 500 MG	UNIDADE	1.100.000	R$ 0,5000

Sorocaba, na data da assinatura digital.

JÚLIO CÉSAR MAGRO
CHEFE DA SEÇÃO

DR. JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Magro**, **Chefe de Seção**, em 02/09/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Arruda Fraletti Miguel**, **Secretário Municipal**, em 02/09/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2260471** e o código CRC **E0FD7264**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00035285/2026-95 SEI nº 2260471